MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 08 DE ABRIL DE 1.992.-

Revoga a Resolução de nº 375, de 23.03.92' e, revigora os termos da Resolução de nº ' 333, de 09.01.1.991.-

O Senhor Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam revigorados os termos da resolução de nº 333, de 09 de janeiro de 1.991, integralmente, a contar da vigência desta' Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução de nº 375, de 23 de março de 1.992, esta **Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 08 de abril de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se:

Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner